



**GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA**

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Administração

# **BOLETIM ADMINISTRATIVO**

**Nº 4496**

Natal/RN, Terça-Feira, 31 de março de 2020

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH  
Chefe da UIAG: Felipe Michael Juvêncio Santana – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034  
Editor (a): Adriana Meneses – Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015  
Arquivo: Adriana Meneses

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. VICE-GOVERNADORIA	PAG.01
02. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PAG.01 A 04
03. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER	PAG.04 E 05
04. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PAG.05 A 08
05. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	PAG.08 A10
06. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PAG.10
07. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN	PAG.10 E 11
08. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	PAG.11 E 12

Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

**VICE-GOVERNADORIA**

P O R T A R I A S E I Nº08 /CG/GVG

O COORDENADOR GERAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir o servidor ODAILTON BARBOSA DE MELO, mat.114840-0, de acordo com as especificações no quadro abaixo, a Gratificação de Segurança Interna, atribuída conforme portaria de nº 12/2019-GVG – publicada no BA nº 4423 de 09/07/2019.

Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se.

Anexo a Portaria nº 08/2020-GVG.

Nome	Mat.	Cargo	Remun. Mensal (R\$)	EXCLUSÃO
ODAILTON BARBOSA DE MELO	114840-0	SARGENTO	1.300,00	a partir de 26/03/2020

Carlos Albérico de Medeiros  
COORDENADOR GERAL/GVG

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE**

Portaria nº 356/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 143/2020, publicada no Boletim Administrativo de nº 4479, com data de 28 de janeiro de 2020, que concedeu à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, o gozo de férias no período de 03 a 17 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 354/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública JARINA RANAVERSSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 22 de abril a 01 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 355/2020 – SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

## R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública JARINA RANAVERA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 02 a 31 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria de nº 352/2020 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado a estagiária BEATRIZ COSTA SILVEIRA BARROS, matrícula 214.957-5, no período de 18 a 27 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 18 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria de nº 353/2020 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado à estagiária DANIELE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 214.850-1, no período de 27 de março a 05 de abril de 2020.

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER- SEEC</b>
---

PORTARIA-SEI Nº 170, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410041.000096/2020-13	EMERSON ENIO DE ALMEIDA REGO	1353462	PROF PERM NIVEL - III/A	Da: 14ª DIREC - UMARIZAL Para: 15ª Direc - Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 23 de março de 2020.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 171, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410030.001018/2020-65	ROSILDA SAMUEL DA SILVA	1293974	Professor Permanente Nível - III/C	Da 2ª Direc - Parnamirim/RN. Para 1ª Direc - Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 23 de março de 2020.

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 172, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410041.000519/2020-03	LIDIANE PATRÍCIA DE ARAÚJO SALES	1352580	Professor Permanente - Nível - III/A	Da 14ªDirec-Umarizal/RN Para 10ªDirec-Caicó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN,26 de março de 2020.  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 175, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410040.000854/2020-11	LUCIELTON TAVARES DE ALMEIDA	2007525	Professor Permanente Nível - III/A, vínculo 2,	Da 12ª Direc - Mossoró/RN. Para 1ª Direc - Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN,30 de março de 2020.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

PORTARIA DE Nº 167/2020 - GS/SEAP

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal, Licença para tratamento de saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
EDVAR DE JESUS SOARÊS JUNIOR	2104032	Policial Penal	Cadeia Pública de Mossoró	06010022.000524/2020-71	21.01.2020 A 19.04.2020

Publique-se,  
Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho  
Secretário

## PORTARIA DE Nº 150/2020 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme Art. 48, § 3º, da LC nº 30/2005, conforme especificações do anexo I, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
JOSEANA MARIA JACOME	2152010	Policial Penal	Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio	06010091.000217/2020-76	06.02.2020 A 03.08.2020

Publique-se,  
Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho  
Secretário

## PORTARIA DE Nº 170/2020 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,



## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

## R E S O L V E:

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal, Licença para tratamento de saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
MURIELLA SISA DANTAS DOS SANTOS	2080354	Policial Penal	Cadeia Pública de Caraúbas	06010020.002651/2019- 91	23.10.2019 A 24.10.2019

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho  
Secretário

## PORTARIA Nº. 168/2020-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010037.003399/2019-58,

## R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender a licença prêmio por assiduidade do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, concedida pela Portaria nº 091/2020-GS/SEAP, publicada no Boletim Administrativo nº 4.487, de 27/02/2020.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período Suspenso
06010037.003399/2019-58	JOSIEL DE PONTES FREIRE	216.750-6	Policial Penal	01/04/2020 a 29/06/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 30 de março de 2020.

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## PORTARIA Nº. 169/2020-GS/SEAP

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010080.000068/2020-74,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Suspender a licença prêmio por assiduidade do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, concedida pela Portaria nº 097/2020-GS/SEAP, publicada no Boletim Administrativo nº 4.487, de 27/02/2020.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período Suspenso
06010080.000068/2020-74	SERGIO GOMES DA SILVA	208.484-8	PoliciaI Penal	01/04/2020 a 29/06/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 30 de março de 2020.

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO - SET

PORTARIA-SEI Nº 379, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 00310217.000037/2020-41-SEI.

**RESOLVE:**

Conceder a WILSON SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 8.678-9, AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL, AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria de Estado da Tributação, a averbação do tempo ficto correspondente a Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída, contada em dobro, referentes aos períodos aquisitivos de 01.10.1984 a 30.09.1989 e 01.10.1989 a 30.09.1994, no **total de 360** (trezentos e sessenta) dias, para efeito de aposentadoria, preenchendo os requisitos do art. 46, § 1º, III da LC nº 308/2005 e em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20/1998.

Publique-se.

Lionete Teixeira do Nascimento Medeiros  
Chefe da UIAG  
Em Substituição Legal

Portaria-SEI Nº 381, de 31 de março de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310201000015/2020-51-SET,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a MARIA HELENA DA

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

SILVA LIMA, matrícula nº 98.385-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-X, da Secretaria de Estado da Tributação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 27/11/2000 a 26/11/2005 e 27/11/2005 a 26/11/2010, à partir de 01.04 a 27.09.2020, deferida pelo Parecer Jurídico nº 73/2020 – AJ/SET, de 23.03.2020, com Acato do Secretário Adjunto em 24.03.2020, Servindo atualmente na COFIC.

Publique-se.

Lionete Teixeira do Nascimento Medeiros  
Chefe da UIAG  
Em Substituição Legal.

Portaria-SEI Nº 382, de 31 de março de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310149000535/2020-45-SET,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a LUCIANO AUGUSTO MARQUES BEZERRA, matrícula nº 160.429-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE BANCÁRIO 'C', da Secretaria de Estado da Tributação, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 01/06/1997 a 31/05/2002, 01/06/2002 a 31/05/2007 e 01/06/2007 a 31/05/2012, à partir de 01.05.2020 a 25.01.2021, deferida pelo Parecer Jurídico nº 70/2020 – AJ/SET, de 23.03.2020, com Acato do Secretário Adjunto em 24.03.2020, Servindo atualmente na 6ª URT-MOSSORÓ..

Publique-se.

Lionete Teixeira do Nascimento Medeiros  
Chefe da UIAG  
Em Substituição Legal

Portaria-SEI Nº 383, de 31 de março de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310148000035/2020-13-SET,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a ERIVAN BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 91.582-3, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 01/08/2003 a 31/07/2008, à partir de 04.05 a 01.08.2020, deferida pelo Parecer Jurídico nº 71/2020 – AJ/SET, de 23.03.2020, com Acato do Secretário Adjunto em 24.03.2020, Servindo atualmente na 6ª URT-MOSSORÓ..

Publique-se.

Lionete Teixeira do Nascimento Medeiros  
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 385, de 31 de março de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310092000268/2020-17-SET.

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

## R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 48, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005, a LINDALVA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 84.016-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-XIV, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria da Tributação, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Decreto nº 29.512 de 13 de março de 2020 e Publicado no DOE de 14.03.2020, a partir de 03.03 a 01.04.2020, lotado(a) atualmente na CCI.

Publique-se.

Lionete Teixeira do Nascimento Medeiros  
Chefe da UIAG  
Em Substituição Legal

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS**

## PORTARIA-SEI Nº 72, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 102 da Lei Complementar n.º 122 de 30/06/1994 e processo nº 02010015.002237/2018-28 /SETHAS.

## RESOLVE:

Conceder a servidora JORJA CRISTIAN PINHEIRO BARRETO, matrícula nº 88.108-2, ANALISTA ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - SETHAS, 06 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 02 de Abril a 29 de Setembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

*Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes*  
Secretária Adjunta/SETHAS

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN – IDEMA**

## PORTARIA-SEI Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

## P O R T A R I A

Assunto: Averbação Tempo de Contribuição Data: 18/02/2020 N° 009/2020 Folha 01/01

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, e considerando os termos do Processo nº sei 02810029.005942/2019-75.

## R E S O L V E:

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

Autorizar o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos a proceder a Averbação de Tempo de Contribuição, do servidor ARMANDO AUGUSTUS FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior (NS) – Classe D /Nível 24, matrícula nº 175.083-6, pertenceu ao Quadro de Pessoal da CEPA, desde 14/12/87, a qual foi extinta através da Lei Complementar 094/91, publicada no D.O.E. de 15/09/91. correspondente a 222 (duzentos e vinte e dois) dias de contribuição prestados a Serviços Militar, nos termos do art. 60, inciso, IV do Decreto Federal nº 3048, de 06 de maio de 1999.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA-SEI Nº 6, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

### PORTARIA

Assunto: Férias. Data: 26/03/2020 Nº 024/2020 Folha: 01/01

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do quadro do Idema e Datanorte abaixo relacionados, para implantação na Folha de Pagamento do mês de abril de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Exercício	Período
175.083-6	Armando Augustus Fernandes	NS/D-24	2020	01.04 à 30.04.2020
161.810-5	Herbert Pinto Dantas	NS/D-24	2020	01.04 à 30.04.2020
153.203-0	João Maria Campos de Freitas	NF/D-24	2019	06.04 à 05.05.2020
154.808-5	Marcelo Lucas da Silva	NM/D-24	2020	01.04 à 30.04.2020
177.488-3	Edivânia Duarte Celestino	Arquiteta	2019	04.05 à 02.06.2020

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR  
Diretor Geral

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN - JUCERN

PORTARIA-SEI Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

## Natal-RN- Terça-Feira, 31 de março de 2020 - Boletim Administrativo nº 4496

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a FRANCISCA GENILDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 193034-6, servidora desta Autarquia, relativas ao período aquisitivo 2018, para o período de gozo de 01/04/2020 a 30/04/2020, nos termos de Processo Administrativo nº 04110021.000513/2020-74.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal-RN, 02 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA  
PRESIDENTE

PORTARIA-SEI Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ELLISSON CARL RUBENS TRINDADE, matrícula nº 225374-7 servidor desta Autarquia, relativas ao período aquisitivo 2020, para o período de gozo de 01/04/2020 a 30/04/2020, nos termos de Processo Administrativo nº 04110021.000478/2020-93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal-RN, 20 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA  
PRESIDENTE

